

Livro N.º 52

ATA N.º 28/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

No dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, Jorge Manuel da Fonseca Andrade e Daniel Ângelo Tomás Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 18:00h.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica um milhão cento e sessenta e um mil e novecentos e cinquenta e sete euros e vinte e oito cêntimos.

476/CM/2025 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foram patentes as atas n.ºs 26 e 27 de 2025 das reuniões ordinária e extraordinária realizadas nos dias 4 e 15 de dezembro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

**477/CM/2025 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES
OPÇÕES DO PLANO N.º 43 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.º 43.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE APOIO CULTURAL E TURISMO:-

478/CM/2025 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO N.º 2/25:-

Atenta a informação n.º 1828/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) Que a Câmara Municipal tome conhecimento do Relatório Mensal de Execução n.º 02. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

479/CM/2025 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4/2025:- N.º 4/2025 de Edibeiras - edifícios e obras públicas das beiras, LDA., respetivamente no valor de 87.809,10€ sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1809/2025/DPOAU. _____

PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS EM CALÇADA NO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E TRABALHOS COMPLEMENTARES:-

480/CM/2025 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA PARA A RECEÇÃO DEFINITIVA DA OBRA E CONSEQUENTE LIBERAÇÃO TOTAL DA CAUÇÃO, FORMULADO PELO DONO DA OBRA NOS TERMOS DO REGIME NORMAL DO CCP:-

Atenta a informação n.º 1719/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) A nomeação de uma comissão de vistoria, conferindo-lhe as competências de agendamento e notificação dos interessados, execução das vistorias e emissão dos respetivos autos; _____

- b) A nomeação dos seguintes elementos para constituir a comissão de vistoria, para ambos os autos: _____

a. Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que preside; _____

b. Hugo Tiago Carolo Fonseca, Técnico Superior do Município de São João da Pesqueira, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; _____

c. Manuel Alexandre Pereira Seixas de Oliveira, Assistente Técnico do Município de São João da Pesqueira; _____

Suplentes: _____

d. Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, Técnico Superior do Município de São João da Pesqueira. _____

e. Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnica Superior do Município de São João da Pesqueira. _____

c) A notificação do Empreiteiro Progresso & Saber Unipessoal, Lda., responsável pela garantia da obra, podendo fazer-se representar por pessoa ou pessoas, desde que devidamente mandatadas e credenciadas para a realização das vistorias para efeitos de verificação do estado da obra e posterior decisão. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA UCSP DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E TRABALHOS COMPLEMENTARES:-

481/CM/2025 - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA - PERÍODO DE 1 A 30 DE NOVEMBRO DE 2025:-

Atenta a informação n.º 1777/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) Que a Câmara Municipal aprecie e aprove o Relatório de Fiscalização da Obra "Reabilitação Energética da UCSP de São João da Pesqueira", referente ao período de execução da obra, de 01/11/2025 a 30/11/2025. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

482/CM/2025 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8/2025 - RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- N.º 8/2025 de Construções Tresourense, Lda., respetivamente no valor de 39.918,54€ sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1802/2025/DPOAU. _____

ADAPTAÇÃO DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES A LOJA DE CIDADÃO:-

483/CM/2025 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO N.º 3/25:-

Atenta a informação n.º 1817/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) Que a Câmara Municipal tome conhecimento do Relatório Mensal de Execução n.º 3. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

484/CM/2025 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5/2025:- N.º 5/2025 de Edibeiras - Edifícios e Obras Públicas das Beiras, LDA., respetivamente no valor de 55.486,06€ sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1822/2025/DPOAU. _____

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA UCSP DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA - REQUALIFICAR E ADAPTAR O EDIFÍCIO PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:-

485/CM/2025 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:-

Atenta a informação n.º 1816/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) A obtenção da competente aprovação, da prorrogação de prazo pelo período pedido de 30 (trinta) dias de calendário, implicando, desta forma, o seu término até 16 de janeiro de 2026, observando as seguintes condições: não tem o empreiteiro direito a qualquer acréscimo de valor da Revisão de Preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se encontrar em vigor, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, manutenção integral do preço contratual, sem encargos adicionais para o Dono da Obra, aplicação plena das sanções contratuais previstas no Caderno de Encargos, caso o empreiteiro não cumpra o novo prazo fixado e atualização e entrega do Plano de Trabalhos reprogramado e do cronograma físico-financeiro, ajustados ao novo prazo, para aprovação pela fiscalização da obra. _____

b) Caso a presente proposta venha a merecer aprovação, deverá ser notificado o empreiteiro Construções Tresoense, Unipessoal, Lda., na qualidade de entidade executante, da decisão tomada. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

ESTÁDIO MUNICIPAL - 2.ª FASE DO PARQUE DESPORTIVO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

486/CM/2025 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 9/2025:- N.º 9/2025 de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda, respetivamente no valor de 12.363,39€ sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1810/2025/DPOAU.

RENOVAÇÃO DE CONDUTAS EM FIBROCIMENTO NO MIOLO URBANO DE ERVEDOSA DO DOURO:-

487/CM/2025 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL, APROVAÇÃO DE ANÚNCIO, CADERNOS DE ENCARGOS, INCLUÍDO O PROJETO DE EXECUÇÃO ANTERIORMENTE APROVADO, PROGRAMA DO CONCURSO COM A FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES, GESTOR DE CONTRATO E NOMEAÇÃO DE JÚRI - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

Atenta a informação n.º 1776/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:

- a) Decidir abertura de procedimento por Concurso Público para a empreitada de "Renovação de condutas em fibrocimento no miolo urbano de Ervedosa do Douro";
- b) Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o contraente deve designar um gestor de contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste e de acordo com o despacho n.º 28/P/2024, do Gabinete da Presidência, datado de 20 de junho de dois mil e vinte e quatro, o Sr. Presidente da Câmara nomeou os gestores de contrato. Assim, para o procedimento em causa e dando cumprimento à alínea i) do artigo 96.º do CCP o gestor do contrato, é o Hugo Tiago Carolo Fonseca;
- c) Caso seja decidida a abertura de procedimento, para entrada em funções no dia útil seguinte, deverá ser designado o Júri para cumprimento dos preceitos previstos no artigo 67.º do CCP, obrigando-se a ser composto por um número ímpar e mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme n.º 2 do mesmo artigo e n.º 1 do artigo 109.º também do CCP. Para os devidos efeitos propõe-se a seguinte lista:

Membros Efetivos:

Presidente:

Pedro Custódio Vaz Donas Boto, que preside;

Vogal:

Vitor Daniel Pessoa Avelino, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Vogal: Hugo Tiago Carolo Fonseca; Membros suplentes: Luis Manuel de Castro Carvalho da Silva; Rute Alexandra Pereira de Azevedo.

Deliberado por unanimidade aprovar.

300.10.002. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO:-**488/CM/2023 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA PARA 2026:-**

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de abastecimento de água para 2026:

UTILIZADORES DOMÉSTICOS**TARIFÁRIO GERAL**

TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros)
Nível único	2,1234
TARIFA VARIÁVEL	(Euros/m ³)
1.º Escalão - 0 a 5 m ³	0,4661
2.º Escalão - 6 a 15 m ³	0,8157
3.º Escalão - 16 a 25 m ³	1,7481
4.º Escalão - > 25 m ³	4,0789

TARIFA VARIÁVEL SAZONAL (Junho a Outubro)	(Euros)
3.º Escalão - 16 a 25 m ³	2,2725
4.º Escalão - > 25 m ³	5,3026

TARIFÁRIO SOCIAL

TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros)
Nível único	Isento
TARIFA VARIÁVEL	(Euros/m ³)
1.º Escalão - 0 a 15 m ³	0,4661
2.º Escalão - 16 a 25 m ³	1,7481
3.º Escalão - > 25 m ³	4,0789

TARIFA VARIÁVEL SAZONAL (Junho a Outubro)	(Euros/m ³)
2.º Escalão - 16 a 25 m ³	2,2725
3.º Escalão - > 25 m ³	5,3026

J
9
A
EF

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS

TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros)
< 20 mm	3,1618
21 a 30 mm	4,0099
31 a 50 mm	7,1615
51 a 100 mm	8,9503
101 a 300 mm	11,1769
TARIFA VARIÁVEL	(Euros/m³)
Nível único	1,7481
TARIFA VARIÁVEL SAZONAL (Junho a Outubro)	(Euros/m³)
Nível único	2,2725

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS (Entidades do sector não Lucrativo)

TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros)
Nível único	2,1234
TARIFA VARIÁVEL	(Euros/m³)
Escalão único	0,8743

TARIFAS DE SERVIÇOS AUXILIARES

Serviço	(Euros)
Recolocação de contador no caso de avaria imputada ao consumidor	103,4989
Reinício por suspensão da ligação do serviço por incumprimento	47,1598
Reinício por suspensão da ligação do serviço a pedido do utilizador	23,8891
Leitura extraordinária do contador a pedido do utilizador	31,2376
Interrupção do Serviço	6,7423
Ligação temporária ao sistema público (estaleiros, feiras, festivais, exposições, etc.)	23,8891
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador	23,9213

Repercussão do encargo com a Taxa de Recursos Hídricos (Euros /m³)

(Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)	0,0398
--	--------

Estas tarifas, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de Janeiro de 2026._

f
7
+
af

Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

489/CM/2025 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE SANEAMENTO PARA 2026:-

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de saneamento para 2026: _____

UTILIZADORES DOMÉSTICOS

TARIFÁRIO GERAL

TARIFA DE DISPONIBILIDADE (Euros)

Nível único 2,1234

TARIFA VARIÁVEL (Euros/m3)

1.º Escalão - 0 a 5 m3 0,4661

2.º Escalão - 5 a 15 m3 0,8157

3.º Escalão - 15 a 25 m3 1,7481

4.º Escalão - > 25 m3 4,0789

TARIFÁRIO SOCIAL

TARIFA DE DISPONIBILIDADE (Euros/m3)

Nível único Isento

TARIFA VARIÁVEL (Euros/m3)

1.º Escalão - 0 a 15 m3 0,4661

2.º Escalão - 16 a 25 m3 1,7481

3.º Escalão - > 26 m3 4,0789

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS

TARIFA DE DISPONIBILIDADE (Euros)

Nível único 2,2950

TARIFA VARIÁVEL (Euros/m3)

Nível único 1,7481

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS (Entidades do sector não Lucrativo)

TARIFA DE DISPONIBILIDADE

(Euros)

Nível único

2,1234

TARIFA VARIÁVEL

(Euros/m3)

Nível único

0,8743

Nota: na aplicação das tarifas variáveis é considerado um fator de afluência à rede de 90%

Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

490/CM/2025 - REVISÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE ÁGUA E SANEAMENTO PARA 2026:-

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário dos serviços auxiliares de água e saneamento para 2026: _____

TARIFAS DE SERVIÇOS AUXILIARES

Serviço

(Euros)

Recolha, Transporte e Tratamento de afluentes de fossas sépticas

7,3487

O valor da tarifa é calculado pelo volume equivalente determinado em função da carga poluente associada (CQO) faturado de acordo com a tarifa estipulada pela NA. Acrescem os custos de deslocação.

Repercussão do encargo com a Taxa de Recursos Hídricos (Euros /m3)

(Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)

0,0176

Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

491/CM/2025 - REVISÃO DO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA 2026:-

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de resíduos sólidos urbanos para 2026: _____

UTILIZADORES DOMÉSTICOS	
TARIFÁRIO GERAL	
TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros)

Nível único	2,1234
TARIFA VARIÁVEL	(Euros/ m3)
Indexada ao consumo de água (Euros/m3)	0,4661
TARIFÁRIO SOCIAL	
TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros)
Nível único	Isento
TARIFA VARIÁVEL	(Euros/ m3)
Indexada ao consumo de água (Euros/m3)	0,4661
UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS	
TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros)
Nível único	2,4259
TARIFA VARIÁVEL	(Euros/ L)
PAYT (€/L)	0,0159
UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS (Entidades do sector não Lucrativo)	
TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros)
Nível único	2,4259
TARIFA VARIÁVEL	(Euros/ m3)
Indexada ao consumo de água (Euros/m3)	0,0079
Repercussão do encargo com a Taxa de Gestão de Resíduos (Euros /m3)	
(Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)	0,1745

Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

300.50.201. – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL:-

492/CM/2025 – CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE APOIO ÀS ATIVIDADES NÁUTICAS DA FERRADOSA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO:-

O Senhor Presidente aprovou a abertura do procedimento concursal com vista à cedência de exploração das infraestruturas de apoio à atividade náutica da Ferradosa – armazém para barcos, casa de apoio, balneários e cais flutuante”;

- Prazo da cedência de exploração: A cedência de exploração inicia-se no dia 1 de janeiro de 2026 e termina a 30 de dezembro de 2028; _____
- Valor para efeitos de cedência: O valor base mensal da cedência de exploração é de 250,00€ mensais, a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor; _____
- Apresentação de propostas: As propostas deverão ser apresentadas no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a seguinte morada: Município de S. João da Pesqueira, Av.ª Marquês de Soveral, n.º 67, 5130-321 S. João da Pesqueira, com o seguinte horário de expediente: das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto deve conter a palavra “PROPOSTA”, indicando o nome ou denominação do concorrente e o procedimento a que diz respeito; _____

- d) Prazo para apresentação de propostas: As propostas serão entregues até às 17h30 do dia 29 de dezembro de 2025; _____
- e) Análise das propostas: Findo o prazo limite determinado para a entrega das propostas, realizar-se-á pelas 11h00, do dia útil imediatamente a seguir, o ato público do concurso que irá decorrer no Salão Nobre dos Paços do Município; _____
- f) Adjudicação: A adjudicação será efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para o Município de S. João da Pesqueira, sendo o único critério de avaliação o valor mensal da cedência; _____
- g) O processo de concurso pode ser consultado no Balcão Único de Atendimento do Município de S. João da Pesqueira, onde podem ser requeridas fotocópias do mesmo, contra pagamento de 2,50€. Pode ainda ser consultado no site oficial do Município <http://www.sjpesqueira.pt>. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

493/CM/2025 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 43 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 43. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

350.30.001. – PAGAMENTO DE DESPESA: -

494/CM/2025 – ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DO VENCIMENTO DE DEZEMBRO:-

Atenta a especificidade da época natalícia por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade antecipar o pagamento do vencimento do mês de dezembro para o dia 19. _____

350.30.002. – REPOSIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO:-

495/CM/2025 – FUNDOS DE MANEIO - REPOSIÇÕES:-

Face ao disposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar os funcionários a seguir indicados a saldar os fundos de maneo constituídos a seu favor:

Manuel António Natário Cordeiro – Presidente da Câmara.....€1.000
 José Luís Cardoso Rodrigues.....€1.000
 Carmen Susana Claro de Fontes Carvalho – Vereadora.....€1.000

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES: -

496/CM/2025 – N.º 19/22, de Quinta de Ventozelo em Ervedosa do Douro. Apresenta pedido de licenciamento para ampliação da implantação em virtude da construção de um alpendre, alteração da cobertura e alteração dos arranjos exteriores em área abrangida por Plano Diretor Municipal.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1768/2025/DPOAU.

497/CM/2025 – N.º 256/25, de Luís Filipe Azevedo Mesquita em Espinhosa. Apresenta pedido de licenciamento de uma habitação em área abrangida por Plano Diretor Municipal.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1757/2025/DPOAU.

450.30.003. – EMISSÃO DE CERTIDÕES – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

498/CM/2025 – N.º 284/25, de Sociedade Agrícola Quinta do Caldeirão, Lda, no Lugar do Salgueiro na freguesia de Castanheiro do Sul, requer pedido de parecer para constituição de compropriedade de prédio rústico descrito na Conservatória do registo Predial de S. João da Pesqueira sob o n.º 1027/20000110 e inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 54.º, da freguesia de Castanheiro do Sul.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1877/2025/DPOAU.

499/CM/2025 – N.º 284/25, de Sociedade Agrícola Quinta do Caldeirão, Lda, no Lugar do Salgueiro na freguesia de Castanheiro do Sul, requer pedido de parecer para constituição de compropriedade de prédio rústico descrito na Conservatória do registo Predial de S. João da Pesqueira sob o n.º 913/19980429 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 1381.º e matriz urbana sob o artigo 721.º da freguesia de Castanheiro do Sul.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1874/2025/DPOAU. _____

500/CM/2025 – N.º 284/25, de Sociedade Agrícola Quinta do Caldeirão, Lda, no Lugar do Salgueiro na freguesia de Castanheiro do Sul, requer pedido de parecer para constituição de compropriedade de prédio rústico descrito na Conservatória do registo Predial de S. João da Pesqueira sob o n.º 1026/20000110 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 1381.º e matriz rústica sob o artigo 52.º da freguesia de Castanheiro do Sul. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1871/2025/DPOAU. _____

501/CM/2025 – N.º 284/25, de Sociedade Agrícola Quinta do Caldeirão, Lda., no Lugar do Cíbio ou Seixo, na freguesia de Castanheiro do Sul, requer pedido de parecer para constituição de compropriedade de prédio rústico descrito na Conservatória do registo Predial de S. João da Pesqueira sob o n.º 1025/20000110 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 717.º da freguesia de Castanheiro do Sul. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1876/2025/DPOAU. _____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

502/CM/2025 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezoito horas e quarenta minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,


Jorge Fátima

O Secretário,


Daniel Angelo Tomaz Fernandes